



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 044/2019, protocolado nesta Casa de leis em 16 de julho de 2019, às 09h e 08min;

Ementa:

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.”

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para análise em obediência às disposições regimentais.

Trata-se de Projeto de Lei n. 044/2019 que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, para ampliação das Escolas Valdomiro Casagrande e Laura Rebouças de Abreu. No meu entendimento a propositura está apta a ser submetido ao Plenário para ser deliberado.

Esse é o relatório.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Relator

CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	DATA: 19/07/2019	
	HORA: 16:00	
Parecer 5/2019 ao Projeto de Lei 44/2019		
		

PROTUCULO
00713/2019

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas
Parecer ao Projeto de Lei n. 044/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

VOTO

O projeto de lei n. 044/2019 que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, está em consonância com a Constituição Federal e com as Leis Ordinárias, bem como atende ao interesse público, conforme relatório exarado pelo Vereador relator, opina por sua APROVAÇÃO nos termos como proposto.

Diante do exposto opino portanto pelo encaminhamento do projeto para análise e votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2019.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Relator